



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Portaria nº 030/2023

SÚMULA: "Concede licença do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a aprovação do Requerimento nº. 012/2023

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus ao Vereador Francisco Robério Gomes Alencar no período de dia 11 (onze) do mês de outubro a 09 (nove) do mês de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 02 de outubro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT